



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Indicação nº 03/2023**

Autoria: LOURIVAL ALVES DA ROCHA

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE, SE ESTENDENDO AS VILAS DO III E DO IV ASSENTAMENTO E NAS COMUNIDADES, ONDE OS AGENTES DE SAÚDE, IDENTIFICAREM ESSA NECESSIDADE, OBJETIVANDO A ELIMINAÇÃO DOS FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CAUSADOR DE DOENÇAS COMO A DENGUE E OUTRAS.**

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

#### **"JUSTIFICATIVA"**

Em razão, do período chuvoso e da grande quantidade de casos de dengue em nosso município e região, os moradores dos bairros e das vilas rurais, nos cobram essa limpeza, por observarem, grande quantidade de entulhos acumulados dentro dos quintais e na frente das casas, causando transtorno a toda a população, porque acumula água e aumenta os focos de mosquito.

A limpeza urbana é um serviço de saneamento básico, essencial de saúde pública e ambiental. É dever do poder público municipal, manter a cidade limpa, acompanhar e orientar a população. Não excluindo a responsabilidade de todos os moradores em ajudar a manter essa limpeza.

A presente indicação sugere um mutirão de limpeza, que se mostra necessária e urgente, organizada pelo poder público e saúde, em parceria, com a comunidade, que poderá ser orientada a colaborar com o mutirão, deixando assim, a cidade limpa, evitando os focos de mosquito da dengue e o aparecimento de outras doenças.

*Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 10 de março de 2023.*

**LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

*Vereador Autor*